



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 183ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Gestão
Administrativo-Financeira, realizada no dia 28 de agosto de 2025

01	Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2025, às 9h, on-line, pela sala virtual de Conferência Web da
02	RNP, iniciou-se a 183ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho
03	Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão
04	Administrativo-Financeira, Professor Johnatan Rafael Santana de Brito. Atendendo à convocação, fizeram-se
05	presentes os(as) seguintes Conselheiros(as): Lidiany Galdino Felix e Mabel Calina de França Paz –
06	representantes do CCBS; Joedson Brito da Silva – representante do CH; Cláudio Elízio Calazans Campelo e Eliane
06	Cristina de Araújo – representantes do CEEI; Vimário Simões Silva, Angelo Roncalli Furtado de Holanda e
07	Manassés da Costa Agra Mello – representantes do CCT; Carlos Mario Echeverri Misas – representante do
08	CTRN; Rozilene Lopes de Sousa – representante do CFP; Danielly Lopes de Lima – representante da ETSC/CFP;
09	Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti – representante do CCIS; Leovegildo Douglas Pereira de Souza e Cícero
10	Januário Guimarães – representantes do CCTA; Janduy Guerra Araújo e Luan Gomes dos Santos de Oliveira –
11	representantes do CDSA; Jadelson Rodrigues Chagas – representante dos TAEs. Estiveram ausentes os
12	Conselheiros(as): Thaisa Abrantes Souza Gusmão (ausência justificada) – representante do CTRN; Rozilene
13	Lopes de Sousa e Rafaelle Cavalcante de Lira-representantes do CFP; Jair Moisés de Sousa e Luciano de Brito
14	Júnior (ausência justificada)-representantes do CSTR; José Vanderlan Leite de Oliveira-representante do CDSA;
15	Diego Gadelha de Menezes, Dimas Batista Xavier, Mário Sérgio Barboza de Araújo e José Jackson Tomé dos
16	Santos – representantes dos TAEs. Verificando a existência do quórum regulamentar, o Senhor Presidente
17	iniciou a reunião, apresentando suas boas-vindas, desejando a todos um boa tarde de trabalho. Em seguida,
18	submeteu à apreciação à Ata da 182ª Reunião Ordinária , do dia 23 de julho de 2025, que foi aprovada , por
19	maioria de votos, com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum contrário e 1(uma) abstenção. No item Expedientes . O
20	Senhor Presidente concedeu boas-vindas aos novos Conselheiros e o Coordenador da SODS procedeu com o
21	comunicado sobre a reorganização e retorno das transmissões das reuniões das Câmaras Superiores. Ato
22	contínuo informou que a reunião está sendo transmitida pelo canal Transmissões SODS por meio do YouTube,
23	permitindo uma maior transparência e acesso da comunidade. No item Comunicações . O Senhor Presidente
24	comunicou que a Procuradoria Federal enviou, ontem (27/08), o processo da minuta de resolução sobre
25	progressão docente. Nesse sentido, não houve tempo para uma análise aprofundada, mas será realizada nos
26	próximos dias com a comissão responsável pela elaboração da norma. Depois dessa discussão, possa ser que o
27	processo seja pautado na próxima reunião ordinária ou em uma extraordinária, ainda no mês de setembro,

28 visando agilidade na tramitação. A seguir, o Conselheiro Manassés da Costa Agra Mello comentou sobre a ação
29 do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIAAS) a respeito da segurança nos laboratórios de
30 Engenharia Mecânica, com a revisão das condições de segurança, visando identificar riscos, necessidades de
31 Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e condições de insalubridade e periculosidade. Registrou que a
32 ação busca garantir a proteção dos servidores, técnicos e alunos presentes nesses ambientes. Em seguida, o
33 Senhor Presidente iniciou a **Ordem do dia. 4.00. Indicação de nomes para representar a Câmara no Colegiado**
34 **Pleno (1 vaga para Suplente)**. O Senhor Presidente esclareceu ao Plenário que a Conselheira Sabrinna Correia
35 Medeiros Cavalcanti, eleita suplente, tornou-se titular após a saída do Professor Vorster Queiroga.
36 Posteriormente o mandato terminou, mas houve o seu retorno provisório por indicação da Direção de Centro,
37 sendo necessário escolher seu suplente para representação da CSGAF no Colegiado Pleno. Na sequência, o
38 Professor Luan Gomes dos Santos de Oliveira foi eleito pelo Plenário, com 16 (dezesseis) votos favoráveis,
39 nenhum contrário e 1(uma) abstenção. **4.01. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33**, em que Welington B. de
40 Sousa, Presidente da Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de
41 Resolução que aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e
42 Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da
43 Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Relator: ~~Vorster Queiroga Alves~~. Redistribuído para: Thaisa
44 Abrantes Souza Gusmão. O processo foi retirado, pois continua em diligência no Ministério da Educação. A
45 seguir, o Coordenador da SODS informou sobre sua redistribuição a Conselheira Thaisa, que justificou sua
46 ausência, pois está participando de uma banca de doutorado. **4.03. Processo SEI nº 23096.042675/2025-76**, em
47 que Marcelo José Pinheiro de Sousa, servidor desta Instituição, recorre da decisão da Comissão Eleitoral dos
48 Técnicos-Administrativos em Educação (CETAE), que indefere revisão imediata da interpretação dada ao art. 5º,
49 §3º, da Resolução nº 01/2025, a fim de autorizar a inscrição de candidaturas parciais ou individuais por órgão
50 deliberativo. O Senhor Presidente registrou que o processo foi retirado de pauta, pois perdeu o objeto, uma vez
51 que o requerente manifestou desistência do recurso interposto. **4.02. Processo SEI nº 23096.041803/2025-64**,
52 em que Sthelio Braga da Fonseca, Conselheiro desta Câmara, propõe alteração do artigo 2º da Resolução Nº
53 03/2017 da PRGAF. (Conselheira Danielly Lopes de Lima solicitou vistas) Relator: Joedson Brito da Silva. Em
54 seguida, a **Conselheira Danielly Lopes de Lima apresentou voto de vista** favorável ao requerente, posicionando-
55 se contra o parecer inicial do relator, que manifestou restrições por demandar regulamentação mais detalhada.
56 Na sequência, o Relator ressaltou que o tema requer análise mais profunda, especialmente em relação à
57 destinação orçamentária, tipos de mobilidade, duração e recursos disponíveis para auxílio financeiro,
58 defendendo debate mais técnico e cauteloso. Ato contínuo, houve debate sobre a origem dos recursos para
59 auxílio, ações orçamentárias específicas para assistência estudantil e a existência de recursos limitados. A seguir,
60 houve concordância em que, embora o tema seja importante e necessário, a amplitude das alterações requer
61 discussão aprofundada e articulação com outras pró-reitorias. A seguir, foram encaminhadas as seguintes
62 propostas: Apreciação do parecer constante no Processo SEI nº 23096.041803/2025-64 e do voto vista
63 acostado aos autos, que obteve 1 (um) voto e a retirada de pauta para posterior formação de Comissão para
64 análise do tema proposto, o qual registrou 16 votos, e 1 (uma) abstenção, sendo a proposta vencedora. Assim,
65 foi constituída uma **comissão formada pelos Professores Joedson Brito dos Santos, Danielly Lopes de Lima e**

66 **Sthelio Braga da Fonseca**, que terá a incumbência de promover a reformulação da resolução e apresentá-la para
67 apreciação futura. Por fim, houve discussão a respeito do parecer da Procuradoria referente à Minuta de
68 Resolução da Progressão Profissional dos docentes. Os Membros da Câmara manifestaram desconforto com
69 sugestões consideradas invasivas e incoerentes da Procuradoria, que ultrapassariam sua competência, como
70 mudanças de pontuação e categorias inexistentes. Nesse contexto, houve o entendimento que cabe à Câmara
71 manter sua autonomia administrativa, respeitando os aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, mas sem
72 abrir mão das decisões anteriormente aprovadas. Na sequência, o Senhor Presidente garantiu que, após análise
73 detalhada e reuniões com a comissão, a matéria será discutida em plenário para manter ou revisar os atos
74 administrativos. Por conseguinte, reconheceu a importância do debate democrático, produtivo e construtivo
75 nesta Câmara para o avanço das pautas, enfatizou que os pareceres da Procuradoria são consultivos, não
76 determinativos, e que a Câmara mantém sua autonomia para deliberação e que as orientações para publicação
77 e encaminhamento das decisões serão feitas conforme a aprovação dos membros. Nada mais havendo a tratar,
78 o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos(as) e encerrou a reunião, da qual eu, Edmilson de Souza
79 Ramos Neto, Coordenador da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e
80 pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da
81 Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 28 de agosto de 2025.